



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5885, DE 03 DE MARÇO DE 2016

DENOMINA DE ISABEL PEREIRA DA SILVA (DONA ISABEL) O CMEI- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MOREIRA CÉSAR.

(Projeto de Lei nº 106/2014, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ISABEL PEREIRA DA SILVA (Dona Isabel) o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 03 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal